"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO

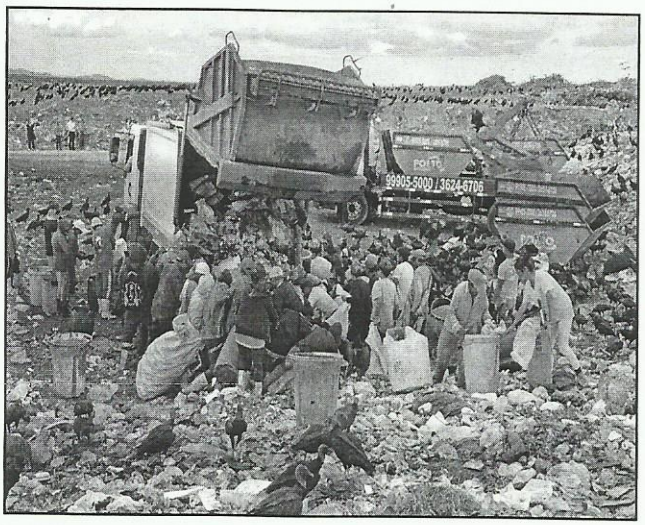
LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 02/02/17
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 025 /2017

Excelentíssimo Senhor
MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora, Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação.

QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA COMPETENTE PROMOVA POR MEIO DAS EMPRESAS CONTRATADAS, RESPONSÁVEIS PELO "LIXÃO", A INCLUSÃO DOS CATADORES DE LIXO NOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA DE FORMA SEGURA E APROPRIADA OFERECENDO AOS MESMOS, PROTEÇÕES COMO: LUVAS, Bbotas E MÁSCARAS RESPIRATÓRIAS.





Justificativa: a fim de evitar acidentes/lesões como cortes, amputações e inalação de gases nocivos à saúde das pessoas que retiram do lixo o sustento para suas famílias. Essa solicitação se prende ao fato de proporcionar melhor qualidade de vida e segurança aos catadores. Diante do exposto solicito da Prefeitura Municipal de Boa Vista uma análise imediata e urgente para o atendimento a essa indicação.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista, RR 26 de janeiro de 2017.

Ítalo Otávio Teixeira Pinto
Vereador

Providenciado Através do Ofício.
Nº 027 de 17/09/02 de 2017
Monique

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 31/01/17
ASSINATURA